



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
231	<i>[Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 2/2023

Pregão Eletrônico nº 2/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 06 de fevereiro de 2023.

Kely Anila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052/2023
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 2/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 02/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 2/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 2/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Microtecnica Informática Ltda.

Valor total: R\$ 94.468,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

ITEM 02

Adjudicatário: L2 Tecnologia Ltda.

Valor total: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: A. Carnevali Ltda.

Valor total: R\$ 52.010,00 (cinquenta e dois mil e dez reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.02.07 07:55:04 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

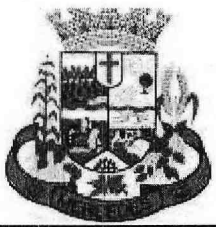
- PUBLICADO -

DATA: 06/02/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

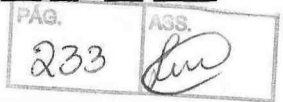
EDIÇÃO: 3203



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



6 de fevereiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3283

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 052/2023

PORTARIA Nº 052/2023

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 2/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 2/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 2/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 2/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Microtecnica Informática Ltda.

Valor total: R\$ 94.468,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

ITEM 02

Adjudicatário: L2 Tecnologia Ltda.

Valor total: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: A. Carnevali Ltda.

Valor total: R\$ 52.010,00 (cinquenta e dois mil e dez reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2023

PORTARIA N.º

053/2023.

DATA:

06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br